

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-004/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado, para o 2º Semestre do ano letivo de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23062.005385/2018-18, de 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação